

**XII CONGRESSO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS
CONCURSO DE PRÁTICAS EXITOSAS**

**CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE (CIACA) DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**BRUNA RAFAELA CAVALCANTE PAIS DE LIMA
DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS**

CURITIBA/PR, AGOSTO DE 2015

CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (CIACA) DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ALAGOAS

I- DESCRIÇÃO OBJETIVA

O Centro Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente (CIACA) de Palmeira dos Índios, Alagoas, em funcionamento desde maio do corrente ano, tem como objetivo atender ao disposto no art. 227 da Constituição Federal e aos arts. 4º, 70, 70-A, 86 e seguintes, 141 e seguintes da Lei n. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo em vista tratar-se de centro multidisciplinar que conta com a presença de órgãos de proteção à criança e ao adolescente em situação de risco e vulnerabilidade, bem como ao adolescente em conflito com a lei.

Trata-se de experiência pioneira no Estado de Alagoas, tendo à frente a Defensoria Pública e o Ministério Público estaduais, contando, também, com a participação dos seguintes órgãos municipais e estaduais: Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Estadual de Educação, por meio da 3ª Coordenadoria Regional de Ensino, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social.

A atuação específica da Defensoria Pública se presta, essencialmente, a garantir às crianças e adolescentes que buscam o CIACA o pleno acesso à justiça, bem como aos meios extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos.

II- DESCRIÇÃO METODOLÓGICA

Os atendimentos praticados no CIACA acontecem uma vez por semana, sempre às terças-feiras, das 8h às 18h, e, nos casos afetos à Defensoria Pública, são realizados pela 1ª Defensora Pública de Palmeira dos Índios, Dra. Bruna Rafaela Cavalcante Pais de Lima, que tem atribuições cível e de infância e juventude, a qual conta com apoio de uma estagiária pertencente ao quadro de estagiários da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

O CIACA atende demanda espontânea, entendida como aquela em que os próprios interessados buscam o atendimento, bem como casos específicos encaminhados, em sua maioria, pela Defensoria Pública, pelo Ministério Público e pelo Conselho Tutelar.

Não há limitação quanto ao número de atendimentos realizados no dia de funcionamento do CIACA.

As famílias, crianças e adolescentes atendidos pelo CIACA, em regra, enquadram-se no perfil de hipossuficiente economicamente, razão por que a assistência jurídica da Defensoria Pública revela-se indispensável para a garantia de acesso à justiça e aos meios extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos.

A triagem dos casos, visando a identificar o(s) órgão(s) que atenderá(ão) a família, criança ou adolescente, é realizada pelos conselheiros tutelares e os assistidos são encaminhados por ordem de chegada ao órgão encarregado de realizar seu atendimento, mediante ficha de acolhimento preenchida nesse primeiro momento.

Após a triagem, é feito o acolhimento multidisciplinar das famílias e/ou das crianças e adolescentes que buscam o atendimento no CIACA, no qual todos os órgãos em atuação no Centro Integrado se apresentam e explicam brevemente suas atribuições, sendo tal acolhimento fundamental para promover a aproximação dos assistidos.

Geralmente, um dos órgãos, em sistema de rodízio, promove uma pequena palestra antes de iniciar seu atendimento, com o objetivo de informar, educar e conscientizar os assistidos acerca dos direitos da criança e do adolescente.

Após a acolhida inicial, os trabalhos são iniciados, contando cada órgão com gabinete próprio para atendimento.

Os atendimentos realizados pela Defensoria Pública compreendem, em sua maioria, a regulamentação de guarda, direito de visita e convivência familiar da criança, processos de habilitação para adoção, ajuizamento e acompanhamento processual de

ações de adoção, celebração de acordos extrajudiciais para fixação de alimentos, ajuizamento de ações de investigação de paternidade, alimentos (e temas correlatos, como revisional – majoração e execução de alimentos), além de medidas protetivas em favor de criança e/ou adolescente em situação de risco ou vulnerabilidade.

Nos atendimentos, sempre que possível, explica-se a vantagem de se buscar uma solução consensual para o conflito, especialmente para preservar as crianças e adolescentes envolvidos. A depender da complexidade do caso, o atendimento é realizado com apoio de equipe especializada de assistente social e psicólogo, componentes do CREAS de Palmeira dos Índios.

Além de tais atendimentos, a Defensora Pública responsável pelo CIACA acompanha adolescentes em conflito com a lei, quando de sua apresentação ao Ministério Público, ainda na fase pré-processual, para, em conjunto com o Promotor de Justiça, aplicar medida de remissão nos casos em que esta se revela cabível, bem como para garantir a plena defesa daqueles adolescentes que venham a ser representados pela prática de ato infracional.

III- BENEFÍCIOS INSTITUCIONAIS ALCANÇADOS

Os benefícios institucionais alcançados pelo CIACA compreendem a efetividade e a celeridade na solução dos conflitos que envolvem crianças e adolescentes, especialmente por se tratar de atendimento integrado a outros órgãos de proteção aos direitos da criança e do adolescente, os quais prestam relevante apoio à atuação da Defensoria Pública.

É certo que, desde o início das atividades do CIACA, a demanda espontânea aumentou, sendo principalmente oriunda de indicações realizadas por assistidos atendidos no Centro Integrado, o que comprova que o trabalho ali desenvolvido vem ganhando respaldo e credibilidade entre os assistidos.

Ademais, em cerca de 80% (oitenta por cento) dos casos em que se buscou a solução extrajudicial, obteve-se êxito. As tentativas frustradas tornaram-se demandas judiciais.

Quanto aos atendimentos aos adolescentes em conflito com a lei, nos casos em que foi aplicada a remissão, não há, até o momento, reincidência, tendo em vista que a remissão não é aplicada isoladamente, mas tem-se buscado, sempre que possível e/ou necessário, promover a matrícula do adolescente na escola, bem como em curso profissionalizante, para que seja, posteriormente, inserido no mercado de trabalho.

Assim, entende-se que os benefícios alcançados com a presente prática transcendem a esfera institucional, para representar um ganho significativo para a sociedade de Palmeira dos Índios.

IV- RECURSOS ENVOLVIDOS

Os recursos envolvidos na prática desenvolvida pela Defensoria Pública no CIACA compreendem essencialmente o humano (Defensora Pública e estagiária oficial da Defensoria Pública) e recursos materiais (gabinete de atendimento, com mesas, cadeiras, computadores, impressora, ar-condicionado, armários e material de expediente).

Destaca-se que houve importante apoio do Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas para a consecução da presente prática, realizando em tempo recorde, reforma da sala destinada ao gabinete da Defensora Pública, bem como equipando-a com todo o material necessário ao bom desenvolvimento das atividades.

ANEXOS

FOTOGRAFIA 01



ABERTURA DOS TRABALHOS DO CIACA, EM 05/05/2015

FOTOGRAFIA 02



**DEFENSORA PÚBLICA EXPLICA UM POUCO ACERCA DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E SUA ATUAÇÃO NO CIACA**

FOTOGRAFIA 03



ASSISTIDOS ATENDIDOS NA INAUGURAÇÃO DO CIACA, EM 05/05/2015

FOTOGRAFIA 04



DEFENSORA PÚBLICA, PROMOTOR DE JUSTIÇA E JUIZ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (AMBOS À ESQUERDA) PROMOVEM ACOLHIDA AO PÚBLICO ATENDIDO NO CIACA, NO DIA 26/05/2015

FOTOGRAFIA 05



**EQUIPE DO CREAS FALA AO PÚBLICO ATENDIDO PELO CIACA, NO DIA
11/08/2015, SOBRE PODER FAMILIAR**